



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

CONTRATO N.º 028/2017
PROCESSO Nº 2017/266586.284748
CONVÊNIO 036/2016/SEAD

CONTRATO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE.

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, órgão da administração indireta, com sede na Avenida Almirante Barroso, 735, Marco – CEP: 66.093-020 – Belém – Pará, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.953.923/0001-84 e Inscrição Estadual n.º 15.302.829-7, neste ato representado pela sua Presidente, a Senhora ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES, portadora da Carteira de Identidade n.º 1726646-SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob n.º 42572100282, residente e domiciliada nesta cidade, na Rod. Artur Bernardes, 1650, QD. 10, Lotes 13/15 – CEP: 66816-800 - Pratinha, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, Associação Filantrópica, de direito privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em BELÉM/PARÁ, sito à Rua dos Mundurucus, 2710 – Cremação, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0019-84, neste ato representado pelo seu Gerente Regional Norte, Senhor SÉRGIO ALENCAR DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 788.856/SSP-AM e CPF/MF nº. 291.065.592-04, residente e domiciliado em Manaus – AM, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram entre si este Contrato, oriundo do CONVÊNIO 036/2016/SEAD, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Do Objeto: Este contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

§ 1º - O Estágio de Estudantes, obrigatório ou não, será desenvolvido conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso informado pelas Instituições de Ensino, nos termos da Lei nº. 11.788/08, tendo como finalidade a preparação para o trabalho produtivo de educandos.

CLÁUSULA 2ª - Caberá ao CIEE:

- Manter convênios específicos com as Instituições de Ensino, contendo as condições exigidas para a caracterização e definição do estágio de seus alunos;
- Obter da contratante a identificação e características dos programas e das oportunidades de estágio a serem concedidas;
- Encaminhar à Contratante os estudantes cadastrados e interessados nas oportunidades de estágio;
- Promover o encaminhamento dos estudantes para a realização de atividades aprovadas pelas Instituições de Ensino, em conformidade com a compatibilidade da etapa e modalidade do curso de formação do estudante;
- Preparar toda a documentação legal referente ao estágio, incluindo:
 - Termo de Compromisso de Estágio - TCE, entre a Contratante, o estudante e a Instituição de Ensino;
 - Encaminhar a contratação do Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor dos estagiários.
- Disponibilizar mecanismos de controle semestral dos relatórios de atividades preenchidos pelo Supervisor de estágio da Contratante;
- Informar à Instituição de Ensino a emissão do relatório de atividades devidamente preenchido pela Contratante;
- Controlar a informação e disponibilizar para a Contratante e para a Instituição de Ensino a conclusão da formalização do Termo de Compromisso de Estágio;
- Controlar e acompanhar a atualização do plano de atividades que ocorrerá por meio de Termos Aditivos;
- Controlar e acompanhar a elaboração do relatório final de estágio, de responsabilidade da Contratante;
- Disponibilizar, na modalidade presencial ou à distância, oficinas de capacitação para os estagiários;
- Incluir na cobertura do FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESTAGIÁRIO - FAE, em casos de acidentes pessoais, os estudantes encaminhados pelo CIEE que estiverem em estágio nas dependências da CONTRATANTE;
- Avaliar o local de estágio/instalações da concedente, subsidiando as Instituições de Ensino conforme determinação da Lei;

CLÁUSULA 3ª – Caberá à Contratante de Estágio:

Camila Bento da Costa
PA 23.850

Ivo Santos
Coordenador de Núcleo - CPL
FUNTELPA - Matr. 54195012



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

- a) Formalizar as oportunidades de estágio, em conjunto com o CIEE, atendendo as condições definidas pelas Instituições de Ensino para a realização dos estágios;
- b) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- c) Receber os estudantes interessados e informar ao CIEE o nome dos aprovados para o estágio;
- d) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- e) Assinar o Termo de Compromisso de Estágio e os respectivos Aditivos dos planos de atividades dos estagiários;
- f) Efetuar o pagamento mensal das Bolsas-Auxílio, diretamente aos seus estagiários;
- g) Elaborar, semestralmente, para todos os estagiários, os relatórios de atividades circunstanciados, dando vista obrigatória dos referidos documentos aos respectivos estagiários;
- h) Encaminhar para a Instituição de Ensino o relatório individual de atividades assinado pelo Supervisor e pelo Estagiário;
- i) Entregar termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho por ocasião do desligamento do estagiário;
- j) Informar ao CIEE a rescisão antecipada de qualquer Termo de Compromisso de Estágio - TCE, para as necessárias providências de interrupção dos procedimentos administrativos a cargo do CIEE;
- k) Confirmar a formalização do processo de contratação do estagiário através da baixa eletrônica ou registro na central telefônica, responsabilizando-se pela informação do recebimento das vias de Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinadas, não permitindo o início do estágio sem o recebimento do mencionado Termo devidamente assinado pelas 3 (três) partes;
- l) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- m) Manter apólice de seguro em favor do estagiário, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio;
- n) Conceder recesso remunerado e auxílio transporte nos termos da Lei nº. 11.788/08;
- o) Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pelo estagiário;
- p) Respeitar as proporções estabelecidas em lei para a contratação de estagiários do Ensino Médio;
- q) Cumprir todas as responsabilidades, como Contratada, indicadas nos Termos de Compromisso de Estágio, zelando por seu cumprimento.

CLÁUSULA 4ª – Da Duração do Estágio: A definição do período de estágio leva em conta o currículo do curso, o calendário escolar e a programação da unidade organizacional que recebe o estagiário, observando o limite mínimo de 1 (um) semestre, não podendo estender-se por mais de 2 (dois) semestres, conforme estabelece Lei Estadual Nº 6573/2003 Art. 10.

CLÁUSULA 5ª – Do valor: A Contratante efetuará, mensalmente, ao CIEE, uma contribuição de **R\$27,77 (vinte sete reais e setenta e sete centavos)** por estudante/mês, contratado ao abrigo deste Contrato, e ativo no banco de dados do CIEE. Perfazendo o valor mensal de **R\$ 944,18 (novecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos)** correspondente a quantidade estimada de **34 (trinta e quatro)** estagiários.

§ 1º A Contratante será considerada devedora da contribuição mensal relativa a cada rescisão de TCE não informada, até o mês da comunicação formal ao CIEE, nos termos da alínea "j" da cláusula 3ª.

§ 2º Esse valor será atualizado no mês de julho de cada ano, em regime de competência, pela variação do IGP-M (FGV) verificada nos 12 meses imediatamente anteriores;

§ 3º O valor de contribuição, previsto nesta Cláusula 5ª e nos seus parágrafos 1º e 2º, a ser pago, por estagiário, será sempre integral e nunca proporcional aos dias estagiados, inclusive nos períodos de recesso.

CLÁUSULA 6ª – Da Dotação Orçamentária: Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da aquisição do objeto serão empenhados à conta dos créditos discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4200008338C

Parágrafo Único – As despesas para os anos subsequentes, em caso de prorrogação deste contrato, estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada pelo CONTRATANTE na Lei Orçamentária do Estado do Pará.

CLÁUSULA 7ª– Da vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto em legislação, mediante formalização de Termo Aditivo, após assentimento prévio das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIOFUSÃO

CLÁUSULA 8ª – Da Rescisão: O presente Contrato poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes notifique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para posterior celebração do Termo de Rescisão.

CLÁUSULA 9ª – Da Alteração: O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, por acordo entre as partes, desde que não implique na mudança do seu objeto.

CLÁUSULA 10ª – Da Publicação: A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 11ª– Do Foro: De comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Belém do Estado do Pará, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar deste Contrato, e que não possa ser resolvida amigavelmente.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor.

Belém/PA, 21 de Julho de 2017.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA
CONTRATANTE

SÉRGIO ALENCAR DA SILVA
Gerente Regional Norte do CENTRO DE
INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º
CPF: 296.113.772-15

2º
CPF: 417.550.842-68

Camila Bento da Costa
08 - PA 23.850

Paulo Santos
Coordenador de Núcleo - CPL
FUNTELPA - Mat. 54195012



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 435/2017 – FUNTELPA

A **Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n.º 155588107, Coordenador, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no âmbito da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, do seguinte Contrato n.º **028/2017**, referente à contratação do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, CNPJ n.º 61.600.839/0001-55, enquanto durar sua vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 21/07/2017, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém/PA, 07 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Edivaldo Rodrigues dos Santos
Fiscal Designado

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017

Nº Processo: 2017/135176
 Objeto: **Aquisição de ventiladores oscilantes, de parede, para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado do Pará**
 Valor Estimado: R\$ 44.517,60
 Local: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 925489
 Data de Abertura: 22/08/2017
 Hora: 09:30h - horário de Brasília
 Responsável: Patricia do Socorro Gomes Sarubbi
 Dotação Orçamentária: 46202.13.391.1444 Atividade: 8428, Fonte: 0261, Natureza: 449052;
 Ordenador: Dina Maria Cesar de Oliveira

Protocolo: 212995

DIÁRIA

PORTARIA Nº 378 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº2017/330743 de 03 de agosto de 2017;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo a viajar ao Município de Castanhal/PA, nos dias **12 e 13/08/2017** a fim de acompanhar ações de responsabilidade desta FCP.

Matrícula	Nome	Cargo
5903311/1	RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA	AUX. OPERACIONAL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **1 (uma) diária** ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais), ao servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 213159

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito as publicações de nº 165704 e nº 165707 referentes ao aviso de resultado de licitação e termo de homologação do PE - 004/2017 - FCP, publicadas no DOE nº 33352 de 11 de abril de 2017.

Protocolo: 213068

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 105/2017

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 006/2017**, para a contratação temporária de (01) vaga de Professor Nível Superior 40h na modalidade Flauta Transversal.

Presidente: ROSA MARIA MATOS BRITO NICOLAU DA COSTA - matrícula - 227587/6

Membro: LUCIANO ALBERTO VIEIRA GOMES - matrícula 5906431/1

Membro: AMILCAR PIMENTA GOMES - matrícula - 55590060/3.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 04 de agosto de 2017.

Ordenador: **Paulo Jose Campos de Melo** - Superintendente da FCG

Protocolo: 213063

FÉRIAS

Resumo da Portaria Nº. 106/2017 de 07/08/2017

Conceder Férias referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Período: 11/09/2017 A 10/10/2017

Nome: Charles Oliveira Pimentel IF: 5906182/1

Cargo: Téc. Em Adm. e Finanças

Nome: Luciano Alberto Vieira Gomes IF: 5906431/1

Cargo: Assist. Administrativo

Autorização: 2017/336371.

Ordenador: **PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO** - Superintendente da FCG

Protocolo: 213192

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 006/2017 - FCG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o disposto na Lei Estadual nº. 5.939, de 15 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº. 1.155, de 15 de março de 1996 e Lei Estadual nº. 7.310, de 07 de outubro de 2009;

TORNA PÚBLICO os procedimentos para a PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS para a contratação temporária de excepcional interesse público para o provimento de uma (01) vaga para a função Docente *Nível Superior de 40h*, na modalidade de flauta transversal com vencimento de: **R\$1.963,74** (um mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos). As contratações, de caráter temporário, terão como fundamento a Lei Complementar estadual nº. 07/91, alterada pela Lei nº. 077/2011, Decreto Estadual nº. 410/2012 e Decreto Estadual nº. 1.230/2015 e D e c r e t o nº 1.627, de 18 de outubro de 2016 e Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017.

A Inscrição estará aberta no dia 09/08/2017, exclusivamente na Fundação Carlos Gomes.

Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no inteiro teor do edital nº 006/2017 - FCG, que se encontra disponível no site: www.fcg.pa.gov.br.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 07 de Agosto de 2017.

Ordenador: Paulo José Campos de Melo-Superintendente da FCG.

Protocolo: 213133

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 055/2017 (Processo nº 2017/312209) para a contratação do monitor Edson Redivan Miranda da Silva, referente a oficina de Desenho, ministrada na Escola Estadual Ruth Rosita, no Bairro do Guamá, em Belém-PA, no valor de R\$ 300,00 (oitocentos reais), fundamentado no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado, Belém, 01 de agosto de 2017.

DANIEL NARDIN TAVARES

Secretario de Estado de Comunicação-SECOM

Protocolo: 211641

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2017-SECOM PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO E A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ-FCP. OBJETO: O objeto do presente Instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entre a SECOM e a FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ-FCP, com objetivo de a mútua cooperação afim de disponibilizar o uso, por tempo determinado, do espaço do Teatro Margarida Schivasappa para o Evento Campanha "Saúde do Homem".

VIGÊNCIA: O presente Instrumento tem prazo de vigência de

até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2017. RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Danil Nardin Tavares - Secretário de Estado da SECOM e Walter Figueiredo de Sousa -FCP.

Protocolo: 213246

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 251 DE 19 DE JULHO DE 2017

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2017/308102/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **Felipe Braun Soares, mat. nº 57234821**, cargo de Assessor de Comunicação I, o suprimento de fundos no valor de **R\$ -240,00 (duzentos e quarenta reais)**, para atender as despesas emergenciais desta Secretaria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.722.1424-8236	33.90.39(S. Pessoa Jurídica)	0101000000	R\$240,00

II - O período de aplicação é de **15 (quinze) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze) dias** do término da aplicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 212850

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 435/2017 - FUNTELPA

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 155588107, Coordenador, para atuar como Fiscal de Contrato, no âmbito da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, do seguinte Contrato n.º 028/2017, referente à contratação do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, enquanto durar sua vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 21/07/2017, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém/PA, 07 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 213275

CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2017/FUNTELPA

Processo Nº. 2017/266586.254748

Exercício: 2017

Origem: Convênio 036/2016-SEAD

Objeto: Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

Valor Anual: R\$ 11.330,16 (onze mil trezentos e trinta reais e dezesseis centavos)

Data Assinatura: 21/07/2017 à 21/07/2018

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33,90,39

Fonte: 0101

PI: 4200008338C

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE,

CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55

Endereço: Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP

Unidade de Operação em BELÉM/PARÁ, Rua dos Mundurucus,

2710 - Cremação

Telefone: (91) 3202-1455

Ordenadora: ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 213268



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018
PROCESSO Nº 2018/136688
CONTRATO N.º 028/2017
CONVÊNIO 036/2016/SEAD

ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2017, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO -
FUNTELPA E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA - ESCOLA - CIEE., CONFORME ABAIXO MELHOR
SE DECLARA:

CONTRATANTE:

A FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, fundação pública estadual, com sede na Av. Almirante Barroso, n.º 735, bairro do Marco, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.953.923/0001-84, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. **ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES**, portadora da Carteira de Identidade n.º 1726646-SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob n.º 425.721.002-82, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, Associação Filantrópica, de direito privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em BELÉM/PARÁ, sito à Rua dos Mundurucus, 2710 – Cremação, inscrita no CNPJ/MF n.º 61.600.839/0019-84, neste ato representado pelo seu Gerente Regional Norte, Senhor **SÉRGIO ALENCAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 788.856/SSP-AM e CPF/MF n.º 291.065.592-04, residente e domiciliado em Manaus – AM.

PREAMBULO:

As partes identificadas ajustam, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, que tem como objeto, a Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. A Contratação originou-se do CONVÊNIO 036/2016/SEAD, Processo n.º PROCESSO Nº 2017/266586.284748/FUNTELPA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 028/2017 pelo período de 12 (doze) meses e, reajuste de 6,9375700% conforme Cláusula 5ª, § 2º do Contrato Original 028/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Com o reajuste, a Contratante efetuará, mensalmente, ao CIEE, uma contribuição de **R\$ 29,70 (vinte nove reais e setenta centavos)** por estudante/mês, contratado ao abrigo deste Contrato, e ativo no banco de dados do CIEE. Perfazendo o valor mensal de **R\$ 1.009,80 (hum mil e nove reais e oitenta centavos)** correspondente a quantidade estimada de **34 (trinta e quatro)** estagiários, totalizando o Valor Anual de **R\$ 12.117,60 (doze mil cento e dezessete reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

1.

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato, constam no orçamento aprovado na vigente Lei Orçamentária Anual para a FUNDAÇÃO PARAENSE



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA, atendendo o exercício no ano de 2018, como a seguir especificado:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4200008338C

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL.

Da prorrogação: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93;

Do reajuste: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, na forma de extrato, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belém (PA), 21 de julho de 2018.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA
CONTRATANTE

SÉRGIO ALENCAR DA SILVA
Gerente Regional Norte do CENTRO DE
INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CONTRATADA

Sérgio Alencar da Silva
GERENTE REGIONAL

TESTEMUNHAS:

1º
CPF: 411.550.842-68

2º
CPF: 102.497.247-07

AVISO DE COMPARECIMENTO**EDITAL Nº 014/2017****PRÊMIOS LITERÁRIOS 2018**

O Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios - NLCC, desta FCP, solicita o comparecimento dos Premiados do **EDITAL Nº 014/2017** de 18/12/2017 - PROJETO SEIVA - Programa de Incentivo à Arte e à Cultura - **PRÊMIOS LITERÁRIOS 2018**, elencados na **Portaria 224/2018**, publicada no DOE 333618, página 64, de 16/05/2018.

Conforme itens 7, 7.4 e 9 do Edital nº 014/2017, **ABRI-SE O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS até a DATA FINAL de 01/08/2018, até as 17:00 hs, para efetivação das assinaturas dos referidos contratos pelos Premiados.**

Local e horário para assinatura: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, na Av. Gentil Bittencourt, 650 - Nazaré, 4º Andar, NLCC, telefone (91) 3202-4309. Horário: das 08:00h às 17:00h.
Gerência do NLCC/FCP

Protocolo: 341596

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 441/2018 DE 23 DE JULHO DE 2018.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da C.I. nº 270/2018, de 03/07/2018, da Diretoria de TV.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora; LUCIANA DE NAZARÉ CAVALCANTE DA SILVA, ocupante do cargo em Comissão de Assistente II, Matrícula funcional nº 5931251/1, para substituir a servidora, PAULA BONA MANESCHY, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, Matrícula funcional nº 54197810/2, que estará ausente de férias no período de 04/07/2018 a 02/08/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 341408

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 443/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico, datado de 05/07/2018.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor; CARLOS ALBERTO SEABRA DOS REIS, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet.Retri. de TV, matrícula funcional nº 7002823/1, lotado na Diretoria Técnica da TV, no período de 05 a 19/07/2018, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 341651

PORTARIA Nº 442/2018 DE 23 DE JULHO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos dos Atestado Médico, datado de 04/07/2018.

R E S O L V E:

CONCEDER 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a servidora, SILVANA HOLLES BEZERRA, matrícula funcional nº 7003803/1, ocupante do cargo de Bibliotecária, lotada na Coordenadoria de Logística, no período de 04 a 11/07/2018, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 341398

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 439/2018 DE 23 DE JULHO DE 2018.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da C.I. nº 252/2018, de 19/06/2018, da Diretoria de TV.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora; Erica Lima da Silva, ocupante do cargo em Comissão de Assistente II, Matrícula funcional nº 54197316/2, para substituir a servidora Paloma Liv Né de Andrade Lima, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, Matrícula funcional nº 54197900/5, que estará ausente de férias no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 341405

PORTARIA Nº 440/2018 DE 23 DE JULHO DE 2018.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos da C.I. s/n de 05/07/2018 da Diretoria de Rádio.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, ANA TERESA NASCIMENTO DE LIMA, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula funcional nº 54197307/5, para substituir a servidora; REGINA CELIA DOS SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Digitador/Assistente II, Matrícula funcional nº 5190061/1, que se encontra nesse período de 02/07/2018 a 31/07/2018 respondendo pela Coordenadoria da Rádio.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 341401

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018

PROCESSO Nº 2018/136688

CONTRATO Nº 028/2017

CONVÊNIO 036/2016/SEAD

Data de Assinatura: 20/07/2018

Valor: R\$ 12.117,60 (doze mil cento e dezessete reais e sessenta centavos).

Vigência: 20/07/2018 até 21/07/2019

Justificativa: Art. 57, II, e Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4200008338C

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

Endereço: Rua Tabapuá, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP

Unidade de Operação em BELÉM/PARÁ, Rua dos Mundurucú, 2710 - Cremação

Telefone: (91) 3202-1455

Ordenadora: ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 341444

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**LICENÇA PARA CURSO****LICENÇA PARA CURSO/CCVS****Portaria nº 008018-2018-SAGEP DE 23/07/2018.**

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Doutorado em Química, na Universidade Federal do Pará/UFGPA, do(a) servidor(a) Jose Douglas da Gama Melo, matrícula nº 5802571-3, Cargo de Professor Classe II, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA, no período de 30/07/2018 a 25/01/2019.

Protocolo: 341757

LICENÇA PARA CURSO/CCVS**Portaria nº 007980-2018-SAGEP DE 19/07/2018.**

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Doutorado em Química, na Universidade Federal do Pará/UFGPA, do(a) servidor(a) Renato Hilton da Silva Reis, matrícula nº 5822521-

2, Cargo de Professor Classe II, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA, no período de 30/07/2018 a 25/01/2019.

Portaria nº 008019-2018-SAGEP DE 20/07/2018.

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Doutorado em Sociologia e Antropologia, na Universidade Federal do Pará/UFGPA, do(a) servidor(a) Terezinha de Fátima Ribeiro Bassalo, matrícula nº 3226115-3, Cargo de Professor Classe II, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA, no período de 01/03/2018 a 27/08/2018.

Protocolo: 341739

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEM. Irma Dulce - Parauapebas/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 009

Exercício: 2014

Dispensa de Licitação Nº 009/2014-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:
Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.362.1416 - Projeto Atividade: 8478 - Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. Nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA. Telefone: 9132015113

Locador: CENTRO PROFISSIONALIZANTE DE ENSINO BASE JUNIOR LTDA - ME /CNPJ. Nº 13.020.439/0001-28, com sede na Rua Monteiro Lobato, 190, bairro Da Paz, município de Parauapebas/PA.

Data de Assinatura: 24/07/2018

Vigência: 25/07/2018 até 24/07/2019

Ordenador: Maniêla Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 340592

TERMO ADITIVO AO CONTRATO**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO****CONTRATO Nº 090/2017**

Vigência: 01/08/2018 a 30/10/2018

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará
Contratada: LAJE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.887.094/0001-01
Objeto do Contrato: Execução de Obras por empresa especializada para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação das EEEM Salomão Matos, no município de Salvaterra, EEEFM Consuelo Coelho e Souza no município de Ananindeua e EEEF Gregório de Almeida Brito no município de Ananindeua.

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo no valor inicial do contrato de R\$ 579.970,66 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos) e Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 23/07/2018

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 341650

**AVISO DE LICITAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Regime Diferenciado de Contratação - RDC PRESENCIAL Nº 006/2018

Processo nº 1.166.922/2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Cobertura Quadra Grande na EEEF CÔNEGO LEITÃO no Município de Castanhal no Estado do Pará.

Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 25/07/2018 através dos sites www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone - fax: 0xx-(91) 3201-5096 ou pelo e-mail: seduc.nlic@gmail.com

Responsável pelo certame:

Nome: Nicolas Pinto Alves

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL

Local de Abertura: Sala de Licitação - NLIC/SEDUC, Edifício AC Simões, localizada na BR 316, KM 0 s/nº, Cep: 66.645-000-Belém/Pará.

Data de Abertura: 21/08/2018

Hora de Abertura: 09h00min

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.101.12.122.1416

PROJETA ATIVIDADE: 7605 PRODUTO: 3009

NATUREZA DA DESPESA: 4490.51

FONTE: 030603096-Federal

FONTE: 0102-Estadual

Belém, 25 de julho de 2018.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 341528



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TERMO ADITIVO Nº 002/2019
PROCESSO Nº 2019/236768
CONTRATO N.º 028/2017
CONVÊNIO 036/2016/SEAD

ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE., CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

CONTRATANTE:

A **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**, fundação pública estadual, com sede na Av. Almirante Barroso, n.º 735, bairro do Marco, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.953.923/0001-84, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade n.º 2472846-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob n.º 293.790.752-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, Associação Filantrópica, de direito privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em BELÉM/PARÁ, sito à Rua dos Mundurucus, 2710 – Cremação, inscrita no CNPJ/MF n.º 61.600.839/0019-84, neste ato representado pelo seu Gerente Regional Norte, Senhor **SÉRGIO ALENCAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 788.856/SSP-AM e CPF/MF n.º 291.065.592-04, residente e domiciliado em Manaus = AM.

PREAMBULO:

As partes identificadas ajustam, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, que tem como objeto, a Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. A Contratação originou-se do CONVÊNIO 036/2016/SEAD, Processo n.º PROCESSO Nº 2017/266586.284748/FUNTELPA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 028/2017 pelo período de 12 (doze) meses e, reajuste de 6,9375700% conforme Cláusula 5ª, § 2º do Contrato Original 028/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

Com o reajuste, a Contratante efetuará, mensalmente, ao CIEE, uma contribuição de **R\$ 31,63 (trinta e um reais e sessenta e três centavos)**, por estudante/mês, contratado ao abrigo deste Contrato, e ativo no banco de dados do CIEE. Perfazendo o valor mensal de **R\$ 1.075,42 (mil e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)** correspondente a quantidade estimada de **34 (trinta e quatro) estagiários**, totalizando o Valor Anual de **R\$ 12.905,04 (doze mil, novecentos e cinco reais e quatro centavos)**.

SÉRGIO ALENCAR DA SILVA
Gerente Regional

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 – MARCO – BELÉM – PARÁ
FONE: (91) 4005-7700 – www.portalcultura.com.br – licitacao@funtelpa.com.br

Georgene Borden Nogueira CPL
FUNTELPA - Mat. 54195012



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato, constam no orçamento aprovado na vigente Lei Orçamentária Anual para a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA, atendendo o exercício no ano de 2018, como a seguir especificado:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4200008338C

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL.

Da prorrogação: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93;

Do reajuste: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, na forma de extrato, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

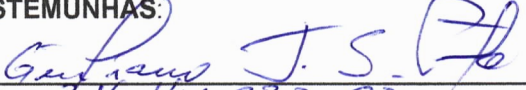
E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

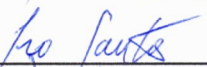
Belém (PA), 19 de julho de 2019.


HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA
CONTRATANTE


SÉRGIO ALENCAR DA SILVA
Gerente Regional Norte do CENTRO DE
INTEGRAÇÃO DE EMPRESA ESCOLA – CIEE
CONTRATADA
Sergio Alencar da Silva
Gerente Regional

TESTEMUNHAS:

1º 
CPF: 316.41.832.87

2º 
CPF: 411.550.842-68

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 318/2019 DE 18 DE JULHO DE 2019

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 062/2019 – DTV/Funtelpa e Atestado Médico de 16/07/2019.

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS AFONSO RODRIGUES LOBÃO, ocupante do cargo de Produtor Executivo, matrícula funcional nº 5067405/1, lotado na Coordenadoria de Operações da TV, no período de 10 a 24/07/2019, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 456088

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 002/2019

PROCESSO Nº 2019/236768

CONTRATO N.º 028/2017

CONVÊNIO 036/2016/SEAD

Data de Assinatura: 19/07/2019

Valor: R\$ 12.905,04 (doze mil, novecentos e cinco reais e quatro centavos).

Vigência: 21/07/2019 até 20/07/2020

Justificativa: Art. 57, II, e Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4200008338C

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

Endereço: Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP
Unidade de Operação em BELÉM/PARÁ, Rua dos Mundurucus, 2710 – Creação

Telefone: (91) 3202-1455

Ordenadora: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 456050

DIÁRIA

PORTARIA Nº 259/2019 DE 06 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2019-GRTV/FUNTELPA, de 29/05/2019, contidos no Processo nº 2019/251912 de 29/05/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 11 e ½ (onze e meia) diárias ao servidor, VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, Matrícula Funcional nº 54197248/4, para custear despesas com viagem aos Municípios de Goianésia, Jacundá, Eldorado dos Carajás e Curionópolis no período de 12 a 23/06/2019, com o objetivo de realizar visita técnica e manutenção nos equipamentos das repetidoras.

Republicada em decorrência a data de mudança do deslocamento

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DA FUNTELPA

Protocolo: 456157

PORTARIA Nº 317/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, através do memorando nº 4/2019 da COJOR/FUNTELPA de 04/06/2019, constante no Processo nº 2019/318.529 de 09/07/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor LUIS FERNANDO PINHEIRO MACHADO ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 57217351/5, para custear despesas com viagem ao Município de Santarém no período de 24 a 29/07/2019, com o objetivo de realizar transmissão e cobertura jornalística do evento Festival das Tribos. (Jututi).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 456083

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 960/2019- GS-SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas; publicada no Diário Oficial nº 33.771 de 02.01.2019, e ainda; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.168/2010, Decreto nº 2.314/2018, a Resolução nº 001/2010 e a Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001, de 09 de abril de 2012, que dispõem sobre os procedimentos para realização do Sistema de Cotação Eletrônica.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora TEREZINHA DE JESUS BARROS LAVAREDA, Identidade Funcional nº 5949101 e CPF: 663986812-15 e PAULO SÉRGIO GUEDES PINTO, Identidade Funcional nº 5460786 e CPF nº 174029132-87; para atuar na qualidade de Homologadores do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, a partir de 16/07/2019.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ANDRÉ LUIZ LOBATO DA SILVA, Identidade Funcional nº 6400418-1 e CPF: 489383272-72; CLARICE MARIA DO NASCIMENTO SILVA, Identidade Funcional nº 5941507-1 e CPF nº 264472312-49; EDIVANE DE SOUSA MENDES ALVES, Identidade Funcional nº 8001561-5 e CPF nº 402379232-20; FABIOLA DO SOCORRO ASSIS PEREIRA, Identidade Funcional nº 57189863-2 e CPF nº 914206442-20; THATYANA FIGUEIREDO PEDREIRA, Identidade Funcional nº 54196693-2 e CPF nº 526324582-34, para atuar na qualidade de Coordenadores do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, a partir de 16/07/2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 836 de 11 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de julho de 2019.

LEILA CARVALHO FREIRE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 456255

ERRATA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifico a matéria, protocolo nº 450224, publicado no DOE nº 33.910, de 03/07/2019, referente ao Contrato nº 028/2019- SEDUC/Empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VIGIA – COOPERTRANSV/CNPJ nº 25.134.584/0001-19, com sede na Travessa Generalíssimo Deodoro, nº 1058, bairro: Vila Nova, município de Vigia de Nazaré, CEP: 68.780-000.

ONDE SE LÊ:

Data de Assinatura: 01/07/2019

Vigência: 01/07/2019 até 27/12/2019

LEIA-SE:

Data de Assinatura: 02/05/2019

Vigência: 02/05/2019 até 28/10/2019

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 456146

CONTRATO

Contrato: 061

Exercício: 2019

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço contínuos de Estocagem de gêneros alimentícios não perecíveis e materiais diversos.

Valor mensal : R\$ 96.000,00

Dispensa de Licitação Nº 016/2019-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102. Produto: 2227. Funcional Programática: 16101.12.122.1297.

Projeto Atividade: 8338. Natureza de Despesa: 3390.39.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 2019/236768
CONTRATO Nº 028/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 028/2017,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNTELPA E A EMPRESA
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO - FUNTELPA, órgão da administração indireta, com sede na Avenida Almirante Barroso, 735, Marco – CEP: 66.093-020 – Belém – Pará, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.953.923/0001-84 e Inscrição Estadual n.º 15.302.829-7, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO, doravante denominado FUNTELPA;

Considerando o contrato nº 028/2017 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ n.º 61.600.839/0001-55;

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA 6ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 6ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Plano Interno (PI)	412.000.8338C		
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
Elemento: 339039	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA		
Valor Global CT	R\$ 12.905,04	12 meses	
Recursos Fixados 2019	R\$ 5.377,10	AGO A DEZ/2019	2019ND00639
Recursos Fixados 2020	R\$ 7.527,94	JAN A JUL/2020	2020ND00062
Emissão de NE estimativa	R\$ 1.107,06		
Região/Município	GUAJARA/BELÉM		
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS		
Ação nº 231.451	MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS		

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém (PA), 28 de janeiro de 2020.


HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

trato 005/2019, que prevê reajuste por Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo de trabalho ou equivalente;
Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:
O presente Termo de Apostilamento substitui o adiamento contratual em conformidade com a redação do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993;
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:
Os efeitos financeiros deste Apostilamento têm efeito retroativo à 01 de janeiro de 2020.
Plano Interno (PI): 41900083338C
Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;
Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338
Elemento: 33.90.39
Fonte: 0101
Belém (PA), 23 de Janeiro de 2020
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 523997

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020
PROCESSO 2019/236768**

Considerando o contrato nº 028/2017 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55;
Considerando solicitação de reajuste feita pela CONTRATADA;
Considerando a Cláusula 6ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do contrato 028/2017, que prevê reajuste por Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo de trabalho ou equivalente;
Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:
O presente Termo de Apostilamento substitui o adiamento contratual em conformidade com a redação do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993;
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:
Os efeitos financeiros deste Apostilamento têm efeito retroativo à 01 de janeiro de 2020.
Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;
Plano Interno (PI): 412.000.8338C
Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338
Elemento: 33.90.39
Fonte: 0101
Belém (PA), 28 de Janeiro de 2020

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 523983

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020
PROCESSO 2020/634797**

Considerando o contrato nº 079/2019 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa LUIZ VIANA TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.590.934/0001-70;
Considerando solicitação de reajuste feita pela CONTRATADA;
Considerando a Cláusula 8ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do contrato 079/2019, que prevê reajuste por Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo de trabalho ou equivalente;
Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:
O presente Termo de Apostilamento substitui o adiamento contratual em conformidade com a redação do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993;
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:
Os efeitos financeiros deste Apostilamento têm efeito retroativo à 01 de janeiro de 2020.
Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;
Plano Interno (PI): 412.000.8338C
Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338
Elemento: 33.90.33
Fonte: 0101006355
Belém (PA), 31 de Janeiro de 2020

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 523998

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020
PROCESSO 2019/535841**

Considerando o contrato nº 050/2017 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa STONE TECNOLOGIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.099.215/0001-81;
Considerando solicitação de reajuste feita pela CONTRATADA;
Considerando a Cláusula 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do contrato 050/2017, que prevê reajuste por Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo de trabalho ou equivalente;
Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:
O presente Termo de Apostilamento substitui o adiamento contratual em conformidade com a redação do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993;
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:
Os efeitos financeiros deste Apostilamento têm efeito retroativo à 01 de janeiro de 2020.
Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.126.1508.8238

Elemento: 33.90.40

Fonte: 0101

Belém (PA), 28 de Janeiro de 2020

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 524007

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020
PROCESSO 2019/151200**

Considerando o contrato nº 007/2017 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.506.307/0001-57;
Considerando solicitação de reajuste feita pela CONTRATADA;
Considerando a Cláusula 11ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do contrato 003/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:
O presente Termo de Apostilamento substitui o adiamento contratual em conformidade com a redação do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993;
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:
Os efeitos financeiros deste Apostilamento têm efeito retroativo à 01 de janeiro de 2020.
Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;
Dotação Orçamentária: 24.122.1297.4668
Elemento: 33.90.30
Fonte: 0101
Belém (PA), 28 Janeiro de 2020.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 523977

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020
PROCESSO 2019/547294**

Considerando o contrato nº 016/2015 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa CLARO S/A inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47;
Considerando solicitação de reajuste feita pela CONTRATADA;
Considerando a Cláusula 10ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do contrato 016/2015, e alteração dos valores disposto na Cláusula 5ª – DO REAJUSTE do termo aditivo nº 007/2020, que passam a vigorar com as seguintes redações
Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:
O presente Termo de Apostilamento substitui o adiamento contratual em conformidade com a redação do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993;
Com a alteração do quantitativo dos serviços prestados pela CONTRATADA, a FUNTELPA pagará mensalmente a CLARO S/A, o valor de R\$ 3.897,26 (três mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), com um valor Global de R\$ 27.280,82 (vinte e sete mil duzentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), distribuídos na forma abaixo:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:
Os efeitos financeiros deste Apostilamento têm efeito retroativo à 01 de janeiro de 2020.
Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;
Plano Interno (PI): 412.000.8338C
Dotação Orçamentária: 24.126.1508.8238
Elemento: 33.90.40
Fonte: 0101
Belém (PA), 28 de Janeiro de 2020
Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;
Plano Interno (PI): 412.000.8338C
Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338
Elemento: 33.90.39
Fonte: 0101002156
Belém (PA), 28 de Janeiro de 2020

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 523985

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020
PROCESSO 2019/507091**

Considerando o contrato nº 017/2019 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa NORTE TURISMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.570.254/0001-69;
Considerando solicitação de reajuste feita pela CONTRATADA;
Considerando a Cláusula 8ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do contrato 017/2019, que prevê reajuste por Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo de trabalho ou equivalente;
Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:
O presente Termo de Apostilamento substitui o adiamento contratual em conformidade com a redação do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993;
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:
Os efeitos financeiros deste Apostilamento têm efeito retroativo à 01 de janeiro de 2020.
Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;
Plano Interno (PI): 412.000.8338C
Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338
Elemento: 33.90.33

I - EXONERAR, a partir de 01/07/2020 a servidora abaixo relacionada.

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
CLAUDIA DOS SANTOS MAIA RAMALHO	CHEFE DE GABINETE	GEP-DAS-011.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 558307

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

Portaria nº 315 de 30 de Junho de 2020.

ORIENTAÇÃO NORM ATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/447681/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia) que se deslocou para Marabá e Tucuruí no período de 23 a 25/05/2020, para cobertura jornalística de pauta do Governo.

NOME: KLEBERSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO

CPF: 664.650.792-91

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 558150

Portaria nº 316 de 30 de JUNHO de 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/435845/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que se deslocou para o município de Moju no dia 26 de junho de 2020, para cobertura nas redes sociais do governo do Pará.

NOME: Thalmus Gabriel Serra Gama

CPF: 008.562.262-11

CARGO: assessor de Imprensa I

MATRICULA : 5945878

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 558203

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.270, PAG 43

Quinta-Feira, 02 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 183/2020 – FUNTELPA

PUBLICAÇÃO Nº 557783

ONDE SE LÊ:

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa à 01 de janeiro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

LEIA-SE:

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa à 01 de julho de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Protocolo: 558177

ERRATA

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.270, PAG 43

Quinta-Feira, 02 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 184/2020 – FUNTELPA

PUBLICAÇÃO Nº 557782

ONDE SE LÊ:

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa à 01 de janeiro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

LEIA-SE:

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa à 01 de julho de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Protocolo: 558178

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018

PROCESSO Nº 2018/136688

CONTRATO N.º 028/2017

CONVÊNIO 036/2016/SEAD

Data de Assinatura: 01/07/2020

Valor: R\$ 12.905,04 (doze mil novecentos e cinco reais e quatro centavos).

Vigência: 02/07/2020 a 02/07/2021

Justificativa: Art. 57, II, e Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4200008338C

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

Endereço: Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP
Unidade de Operação em BELÉM/PARÁ, Rua dos Mundurucus, 2710 – Cre-
mação

Telefone: (91) 3202-1455

Ordenadora: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 558292

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE SUBST. Nº 72/2020-GAB/PAD.

Belém, 02 de julho de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 965/2020-NDE, datado de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA Mat. nº 5618789-1, designada pela Portaria de Substituição nº 61/2018-GAB/PAD de 22/05/2018 publicada DOE 33.627 de 29/05/2018, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, para compor o PAD 453/2017, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 185/2020-GAB/SIND.

Belém, 02 de julho de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 80/2020-GAB/SIND, de 26/06/2020, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 53/2019-GAB/SIND de 03/10/2019, publicada no DOE, edição nº 34.001 de 04/10/2019, prorrogada pela Portaria nº 46/2019-GAB/SIND de 23/10/2019, publicada no DOE, edição nº 34.018 de 24/10/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 186/2020-GAB/SIND.

Belém, 02 de julho de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 81/2020-GAB/SIND, de 26/06/2020, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 07/2019-GAB/SIND de 08/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.869 de 09/05/2019, prorrogada pela Portaria nº 09/2019-GAB/SIND de 17/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.898 de 18/06/2019;

NOME: Luiz Reinaldo Cunha de Souza
 CPF: 687.122.192-15
 CARGO: MOTORISTA
 MATRÍCULA : 5953110
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Parsifal de Jesus Pontes
 Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 565240

PORTARIA Nº 387 DE 28 DE JULHO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/534500/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao Colaborador relacionado, 2 ½ (duas diárias e meia) que irá se desloca para o município de Conceição do Araguaia nos dias 28 a 30 de julho de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Maycon Nunes
 CPF: 007.434.779-95
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Parsifal de Jesus Pontes
 Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 565133

PORTARIA Nº 384 DE 28 DE JULHO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/534555/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado, 2 ½ (duas diárias e meia) que irá se desloca para o município de Conceição do Araguaia nos dias 28 a 30 de julho de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Bruna Neves Brabo
 CPF: 010.080.032-71
 CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I
 MATRÍCULA : 5893548
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Parsifal de Jesus Pontes
 Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 565094

PORTARIA Nº 389 DE 28 DE JULHO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/533759/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao Colaborador relacionado, ½ (meia diária) que irá se deslocar para o município de Santa Isabel, no dia 27 de julho de 2020, para cobertura jornalística de pauta do Governo do Estado do Pará.

NOME: MAYCON NUNES
 CPF: 007.434.779-95
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Parsifal de Jesus Pontes
 Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 565148

PORTARIA Nº 388 DE 28 DE JULHO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/534396/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao Colaborador relacionado, ½ (meia diária) que irá se deslocar para o município de Salinópolis, no dia 30 de julho de 2020, para cobertura jornalística de pauta do Governo do Estado do Pará.

NOME: Ronivaldo Ramos Moreira
 CPF: 468.273.742-20
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Parsifal de Jesus Pontes
 Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 565144

PORTARIA Nº 385 DE 28 DE JULHO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/534257/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado, 2 ½ (duas diárias e meia) que irá se desloca para o município de Conceição do Araguaia nos dias 28 a 30 de julho de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Jader da Silva Paes
 CPF: 487.379.922.87
 CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II
 MATRÍCULA : 5947746
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Parsifal de Jesus Pontes
 Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 565096

PORTARIA Nº 390 DE 28 DE JULHO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/534045/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado, ½ (meia diária) que irá se deslocar para o município de Santa Isabel, no dia 27 de julho de 2020, para cobertura jornalística de pauta do Governo do Estado do Pará.

NOME: Alex Maciel Nogueira Ribeiro
 CPF: 575.735.732-00
 CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II
 MATRÍCULA : 5949318
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Parsifal de Jesus Pontes
 Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 565150

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

Publicação nº 558292
Diário Oficial Nº 34.272 – Pág. 47
Sexta-feira, 03 de julho de 2020
Processo Nº: 2018/136688
Contrato Nº: 028/2017
Convênio Nº 036/2016/SEAD
ONDE SE LÊ:
TERMO ADITIVO Nº: 001/2018
Data de Assinatura: 01/07/2020
Vigência: 02/07/2020 a 02/07/2021
LEIA-SE:
TERMO ADITIVO Nº: 003/2020
Data de Assinatura: 15/07/2020
Vigência: 21/07/2020 a 21/07/2021

Protocolo: 565114

CONTRATO

CONTRATO N.º 026/2020
PROCESSO N.º 2020/481885

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 (um) CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses, para uso do Coordenador de Licitações desta Fundação em Licitações Públicas a serem realizadas no sistema COMPRASNET.

Data Assinatura: 20/07/2020

Vigência: 20/07/2020 a 19/07/2021

Valor Global: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.40

Fonte: 0101

PI: 4120008338c

Fiscal do Contrato: BENEDITO IVO SANTOS SILVA, coordenador de núcleo Matrícula: 54195012/5

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

CNPJ: 04.835.476/0001-01

Endereço: Travessa do Chaco nº 2271, bairro do Marco, Belém – PA, CEP 66.630-505

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 565137

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE DESSOB. Nº08/2020-GAB/PAD
BELÉM, 28 DE JULHO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 101/2012-GAB/PAD de 09/08/2012, publicada no DOE, edição nº 32.220 de 14/08/2012, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 222/2013-GAB/PAD, de 14/11/2013, publicada no DOE nº 32.526 de 21/11/2013;

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 510 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Comunicação em Exercício, na constância do seu mandato, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de Novembro de 2007.

Resolve: Conceder 15 dias de licença para tratamento de saúde da servidora Alinne Kellen Monteiro Passos, matrícula- 5951681/1, ocupante do cargo Diretora de Jornalismo, Pesquisa e Documentação – DJPD, desta secretaria de Estado de Comunicação, no período de 15/09/2020 à 29/09/2020, considerando o disposto no art. 81 da Lei 5.810.94.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Comunicação, 18 de Setembro de 2020

PARSIFAL DE JESUS PONTES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO EM EXERCÍCIO

Protocolo: 581450

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 523 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Comunicação em Exercício, na constância do seu mandato, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de Novembro de 2007.

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Laise Cristiny Coelho Pereira Matrícula funcional- 57204612/2, ocupante do Cargo de Assessor de Comunicação I, para responder pela Diretoria de Jornalismo Pesquisa e Documentação, SEM ONUS durante 15 dias de licença para tratamento de saúde da servidora Alinne Kellen Monteiro Passos, matrícula- 5951681/1, ocupante do cargo Diretora de Jornalismo, Pesquisa e Documentação – DJPD, desta secretaria de Estado de Comunicação, no período de 15/09/2020 à 29/09/2020, considerando o disposto no art. 81 da Lei 5.810.94.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Comunicação, 18 de Setembro de 2020

PARSIFAL DE JESUS PONTES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO EM EXERCÍCIO

Protocolo: 581637

FÉRIAS

PORTARIA Nº 524 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Comunicação em Exercício, na constância do seu mandato, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007. E, considerando o termo dos Processos nº 2020/557955 e 2020/547014, que tratam de férias de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - FORMALIZAR 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO	GOZO	AQUISITIVO
5950651/1	ANA THAYNARA CRUZ DA SILVA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I	20/11/2020 A 21/12/2020	2019/2020
5188202/1	TONY POMBO REIS	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II	03/11/2020 A 02/12/2020	2019/2020

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Comunicação, 18 de Setembro de 2020

PARSIFAL DE JESUS PONTES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO EM EXERCÍCIO

Protocolo: 581758

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 16 de setembro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 16 de setembro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 581449

PORTARIA Nº 269/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a) Arlene Cristina Silva Siqueira, Coordenadora de núcleo, matrícula funcional nº. 8080070/2 e designar o servidor (a) Antônio Maria da Costa, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº. 7003943/1 para substituir o atual fiscal e atuar como Fiscal e Suplente de Fiscal respectivamente do Contrato 034/2018, PROCESSO N.º 2018/266677, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA e a empresa PREMIUM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA- ME inscrita no CNPJ nº 23.274.168/0001-90, para prestação de serviço de assessoria e consultoria em segurança e medicina do trabalho.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 16 de setembro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 16 de setembro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 581448

PORTARIA Nº 268/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a) Arlene Cristina Silva Siqueira, Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº. 8080070/2 e designar o servidor (a) Hilton Lisboa da Silva, Administrador, matrícula funcional nº. 3180948/1 para substituir o atual fiscal e atuar como Fiscal e Suplente de Fiscal respectivamente do Contrato 028/2017, PROCESSO N.º 2019/236768, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA e a empresa Centro De Integração Empresa Escola (CIEE) inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, para gerenciamentos de estagiários.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 16 de setembro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 16 de setembro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 581446

PORTARIA Nº 267/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a) Antônio Maria da Costa, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº. 7003943/1 e designar o servidor (a) Arlene Cristina Silva Siqueira, Coordenadora de núcleo, matrícula funcional nº. 8080070/2 para substituir o atual fiscal e atuar como Fiscal e Suplente de Fiscal respectivamente do Contrato 009/2016, PROCESSO N.º 2019/352192, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA e a empresa Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S.A inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, para seguro de vida em grupo para o número estimado de 303 (trezentos e três) funcionários ativos.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 16 de setembro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 16 de setembro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 581445

PORTARIA Nº 266/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a) Hilton Lisboa da Silva, Administrador, matrícula funcional nº. 3180948/1 e designar o servidor(a) Ana Maria de Souza Luna, Auxiliar Técnica, matrícula funcional nº. 7004060/1 para substituir o atual fiscal e atuar como Fiscal e Suplente de Fiscal respectivamente do Contrato 005/2020, PROCESSO N.º 2020/342473, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA e a empresa Imprensa Oficial do Estado (IOEPA) inscrita no CNPJ nº 04.835.476/0001-01, para Publicação no diário Oficial do Estado do Pará – DOE de atos oficiais e demais matérias de interesse da FUNTELPA.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 16 de setembro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 16 de setembro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 581444

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 265/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a) Arlene Cristina Silva Siqueira, Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº. 8080070/2 e designar o servidor (a) Hilton Lisboa da Silva, Administrador, matrícula funcional nº. 3180948/1 para substituir o atual fiscal e atuar como Fiscal e Suplente de Fiscal respectivamente do Contrato 050/2018, PROCESSO N.º 2019/525017, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA e a empresa Centro De Integração Empresa Escola (CIEE) inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, para integração do aprendiz ao mercado de trabalho.

TERMO ADITIVO Nº 004/2019
PROCESSO Nº 2019/236768
CONTRATO N.º 028/2017
CONVÊNIO 036/2016/SEAD

ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO **PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA** E A EMPRESA **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE**, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

CONTRATANTE:

A **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**, fundação pública estadual, com sede na Av. Almirante Barroso, n.º 735, bairro do Marco, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.953.923/0001-84, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade n.º 2472846-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob n.º 293.790.752-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, Associação Filantrópica, de direito privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em BELÉM/PARÁ, sito à Rua dos Mundurucus, 2710 – Cremação, inscrita no CNPJ/MF n.º 61.600.839/0019-84, neste ato representado pelo seu Gerente Regional Norte, Sr. **GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO**, brasileiro, casado, economista e bacharel em Direito, residente e domiciliado à Av. Pedro Miranda, n.º 2050, Pedreira, Belém/PA, portador do RG n.º 019772 -SSP/AP e CPF/MF n.º 316.141.832-87.

PREAMBULO:

As partes identificadas ajustam, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, que tem como objeto, a Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. A Contratação originou-se do CONVÊNIO 036/2016/SEAD, Processo n.º PROCESSO Nº 2017/266586.284748/FUNTELPA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

O presente termo aditivo tem por objeto acrescer em 14,71% (quatorze vírgula setenta e um por cento) do valor global contratado, de sorte a acrescer 05 (cinco) estagiários ao quadro da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

Com o acréscimo, a Contratante efetuará, mensalmente, ao CIEE, uma contribuição de **R\$ 31,63 (trinta e um reais e sessenta e três centavos)**, por estudante/mês, contratado ao abrigo deste Contrato, e ativo no banco de dados do CIEE. Perfazendo o valor mensal de **R\$ 1.233,57 (um mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)** correspondente a quantidade estimada de **39 (trinta e nove)** estagiários, totalizando o Valor Anual de **R\$ 14.802,84 (quatorze mil oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato, constam no orçamento aprovado na vigente Lei Orçamentária Anual para a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA, atendendo o exercício no ano de 2018, como a seguir especificado:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338
Elemento: 33.90.39
Fonte: 0101
PI: 4200008338C

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL.

Do acréscimo contratual: art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, na forma de extrato, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

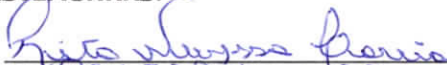
Belém (PA), 05 de outubro de 2020.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA
CONTRATANTE



GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO
Gerente Regional Norte – CIEE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º 
CPF: 005.388.442-00

2º 
CPF : 012.618.042-10

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 276/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 125/2020 GAB/FUNTELPA, de 25 de setembro de 2020, contido nos autos do Processo nº 2020/761086, de 25 de setembro de 2020;

R E S O L V E:

I - EXONERAR a Sra. DANIELA BRAGA DAMASCENO, do cargo em comissão de Assistente I, matrícula 5953009/1, a partir de 30/09/2020.

II - NOMEAR o Sr. JOÃO RICARDO DA SILVA LEITE para exercer o cargo em comissão de Assistente I, a partir de 01/10/2020.

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a contar de 30/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 586467

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 004/2020 PROCESSO Nº 2019/1236768

CONTRATO N.º 028/2017

CONVÊNIO 036/2016/SEAD

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer em 14,71% (quatorze vírgula setenta e um por cento) do valor global contratado, de sorte a acrescer 05 (cinco) estagiários ao quadro

Data de Assinatura: 01/10/2020

Valor mensal: R\$ 1.233,57 (um mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)

Valor anual: R\$ 14.802,84 (quatorze mil oitocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Justificativa: art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4200008338C

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

Endereço: Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP
Unidade de Operação em BELÉM/PARÁ, Rua dos Mundurucus, 2710 - Cre-
mação

Telefone: (91) 3202-1455

Ordenadora: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 586446

DIÁRIA

PORTARIA Nº 287/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2020-GTRA/FUNTELPA, de 28/09/2020, de solicitação de Diárias contidos nos autos do Processo nº 2020/765294, de 28/09/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao funcionário ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 55588141/1, para custear despesas com viagem ao município de Cametá, no período de 05/10 a 09/10/2020, com o objetivo de transportar a equipe técnica da RTV desta Fundação para o município de Cametá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 586157

PORTARIA Nº 284/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2020-COJOR/FUNTELPA, de 25/09/2020, de solicitação de Diárias contidos nos autos do Processo nº 2020/761514, de 25/09/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao funcionário DIOGO PUGET DE FREITAS, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE II, Matrícula nº 57206220/4, para custear despesas com viagem ao município de Bragança, no dia 30/09/2020, com o objetivo de realizar Transmissão do jogo Bragantino e Fast Club pelo Campeonato Brasileiro da Série D a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 586151

PORTARIA Nº 285/2020, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2020-GTRA/FUNTELPA, de 28/09/2020, de solicitação de Diárias contidos nos autos do Processo nº 2020/765097, de 28/09/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao funcionário ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 55588141/1, para custear despesas com viagem ao município de Bragança, no dia 30/09/2020, com o objetivo de realizar Transmissão do jogo Bragantino e Fast Club pelo Campeonato Brasileiro da Série D a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 586155

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 60 /2020 - GAB/SAEN

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEM. Nossa Senhora do Rosário- USE -18, concedida à servidora abaixo relacionada, responsável pela referida Unidade Escolar.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2020/667268- PAE.
RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Vice - Diretora da EEEM Nossa Senhora do Rosário-USE- 18, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Escolar referente ao exercício de 2020, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
Belém/PA	EEEM Nossa Senhora do Rosário- USE- 18	JAQUELINE ANUNCIACÃO ROSÁRIO DE MOURA	5742161/2	448.828.072-20

Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Regina Lúcia de Souza Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 586312

PORTARIA Nº. 13/2020-GAB/PAD BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 237/2017-GAB/PAD de 23/05/2017, publicada no DOE edição nº 33.381 de 25/05/2017;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 909/2019-PGE/PA;

CONSIDERANDO a Decisão exarada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - CONVERTER o julgamento do processo disciplinar em diligência, a fim de que a Comissão Processante adote as providências que lhe incumbem com vistas à apuração da suposta infração disciplinar mediante o devido processo legal;

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2021
PROCESSO Nº 2019/236768
CONTRATO Nº 028/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 028/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNTELPA E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE.

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA**, órgão da administração indireta, com sede na Pariquis, 3318, Bairro da Cremação – CEP: 66.063-280, nesta cidade, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 11.953.923/0001-84 e Inscrição Estadual n.º 15.302.829-7, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO**, doravante denominado **FUNTELPA**;

Considerando o contrato nº 028/2017 celebrado entre a **FUNTELPA** e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE**, CNPJ nº 61.600.839/0019-84;

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;
Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338
Elemento: 33.90.39
Fonte: 0101
PI: 41200008338C
Recurso Fixado 2021: R\$ 8.634,99 (1.233,57*7- JAN A JUL/2021) 2021ND00010
Ação Nº 231.451 MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém (PA), 18 de janeiro de 2021.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA